



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 108/DG, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 25/5/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo levantamento da atribuição e horário de funcionamento da Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CODAEA), bem como o quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos lotados na CODAEA, designada por meio da Portaria n.º 81/DG, de 11/5/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 13/2018, de 11/05/2018 e retificada pela Portaria n.º 82/DG, de 16/05/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 14/2018, de 18/05/2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral